

João
SM
Luís Pinto

ACTA 3

ANEXO I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
2 POSTOS DE TRABALHO – (Ref.ª B)**

Lista de Candidatos admitidos e de candidatos excluídos

CANDIDATOS ADMITIDOS

Adelaide de Oliveira Pinto Sobral - a) -----
Ângelo Manuel Quirino Afonso - a) -----
Carla Marina Saraiva Cerina -----
Carlos Manuel Miranda Ribeiro - a) -----
Cidália Reis dos Santos -----
Clotilde Ferreira da Costa de Almeida -----
Cristo João Moisés - a) -----
Fernando Manuel Oliveira Casinhas -----
Francisco Luís Castro Palma -----
Inês do Carmo Ferreira de Almeida -----
João Carlos Cavaco Baptista -----
João Paulo dos Santos Duarte -----
Joaquim Fernando Oliveira Cardoso - a) -----
Jorge Filipe Ferreira Afonso -----
Jorge Francisco Mouchinho - a) -----
José António Pires Alvarelho -----
José Paulo Rodrigues -----
Marco António da Costa Maia -----
Maria da Conceição Pereira Cardoso -----
Maria Luísa Ramos dos Santos a) -----
Nuno Miguel Silva do Adro -----
Nuno Miguel Cruchinho Lopes -----
Paula Cristina Matias Costa Gonçalves -----
Pedro Alexandre Coelho Baptista -----
Pedro José Pires Pinela -----



Junta de freguesia

Pedro Miguel Rosário Teixeira -----

Rosa Maria Rodrigues -----

Rui Miguel dos Santos Pereira -----

Rui Miguel Rodrigues Cerqueira - a) -----

Sílvia Maria da Ribeira Santos Teixeira -----

Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso -----

a) Candidatos que apresentaram declaração de experiência profissional em substituição das habilitações literárias, de acordo com o disposto no ponto 14.1 do Aviso de Abertura. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS -----

Adélia Maria da Silva Marques Vitorino - 1), 2), 3) e 4) -----

André Filipe Ventura da Silva - 3) e 5) -----

Fernando Rocha Correia 9) -----

Filipa Vanessa de Azevedo Pereira - 3), 4) e 5) -----

João Emanuel Martins Silva - 3), 4), 5), 7) e 8) -----

Luís Filipe Marques Ferreira - 3) e 5) -----

João Filipe dos Santos Viegas - 1) e 6) -----

Lídia Maria Soares Fialho - 3), 4) e 5) -----

Miguel José Fernandes da Silveira Faria - 4) e 7) -----

Rosária Sofia Pereira Rosado 10) -----

[1] Sem identificação do Concurso (um formulário para duas candidaturas) – v.g. ponto 12, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve conter a *“Designação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar e respectiva referência, série, número e data do Diário da República em que encontra publicado o presente aviso”* e art. 27, n.º 1, al. a) da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

[2] Não se encontra assinalado o ponto 7. do formulário de candidatura - v.g. 12 do Aviso de Abertura onde se refere que o requerimento deve conter a *“Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e descritos no ponto 5 do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura”* e art. 27.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro; -----

[3] Sem certificado de habilitações, nem comprovativo do pedido no decorrer do prazo de candidatura – v.g. ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de *“...Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias”*; -----

[4] Sem documento de identificação civil – ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de *“...fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão ...”*; -----

[5] Sem declaração de experiência profissional que substitua o nível habilitacional; -----



Junta de Freguesia

[6] Não apresentou a candidatura no formulário de apresentação obrigatória; não declara, sob compromisso de honra que cumpre os requisitos previstos na lei e mencionados na al. c) do ponto 12 do Aviso de Abertura – v.g. Aviso de Abertura, ponto 12, onde se lê: -----

“12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível na Junta de Freguesia, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, em papel formato A4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, no prazo fixado no n.º 1 deste aviso (...) nele devendo constar:-----

(...) c) Declaração sob compromisso de honra da situação precisa, perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e descritos no ponto 5 do presente aviso, bem como os demais factos constantes na candidatura;”-----

[7] Candidatura entregue fora de prazo - 10 dias úteis a contar da publicação em Diário da República, o prazo limite para entrega das candidaturas foi dia 21 de Setembro de 2017.-----

[8] Não fez prova da titularidade do requisito específico de admissão das habilitações literárias. Não juntou certificados de experiência profissional para cumprimento do disposto no ponto 14.1 do Aviso de Abertura que dispõe: -----

“14.1 — Ref.º B-----

Os candidatos que não possuam o requisito específico das habilitações literárias — escolaridade obrigatória — devem apresentar, sob pena de exclusão, fotocópia de documentos comprovativos da experiência profissional emitidos pelas respectivas entidades empregadoras.-----

[9] Sem cópia documento de identificação civil, razão pela qual não se pode aferir a nacionalidade, nem a correspondência de assinatura aposta na candidatura. Deverá apresentar cópia legível, para anexar à candidatura ou, em alternativa, presencialmente demonstrar o requisito da nacionalidade e assinar o formulário presencialmente; -----

[10] A fotocópia do certificado de habilitações não se encontra totalmente legível, pelo que deverá ser apresentado o original do certificado de habilitações presencialmente junto dos serviços. -----

Presidente do Júri

David Castro, Encarregado Geral

1.º Vogal

Luís Pinto, Encarregado Operacional

2.º Vogal

Sandra Oliveira, Assistente Técnica

